



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| LEI MUNICIPAL Nº 679/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024 | 1 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO | 1 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 679/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a efetivação nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, o Senhor **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e, eu, o Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que se submeteram à processo seletivo público e que se encontram no

efetivo exercício na data da publicação desta Lei, ficam efetivados nos cargos públicos.

§ 1º - Será considerada como data de admissão ao serviço público a data do início do primeiro contrato temporário após aprovação em processo seletivo de que trata o *caput*, sendo considerada a data mais antiga em caso de aprovação em mais de um certame.

§ 2º - O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, formalizará, por Decreto, a nomeação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias de que trata o *caput*, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Além dos vencimentos, os servidores farão jus a outras vantagens pecuniárias previstas no Estatuto do Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Tocantins e no respectivo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 de março de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº: 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMAOS LTDA - CNPJ Nº 24.744.436/0001-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



DE DOIS IRMÃOS TOCANTINS – TO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.040,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

| DOTAÇÃO | ORÇAMENTÁRIA: |
|--------------------------|----------------------|
| 01.01.01.031.0001.2.001- | 3.3.90.30 – |
| 1.50000.00.000 | |

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DAS ASSINATURAS: 11 DE MARÇO DE 2024.